



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 2/2022

PROCESSO Nº 23110.033413/2021-61

Processo nº 23110.043409/2022-92

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas as submissões de propostas para solicitação de recursos PROAP voltados à aquisição de insumos para pesquisas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação do Programa DS/CAPES.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objetivo organizar o processo de distribuição do recurso PROAP da UFPel no ano de 2022, voltado exclusivamente para aquisição de insumos voltados à pesquisa desenvolvida por docentes do Núcleo Permanente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu vinculados ao Programa DS/CAPES.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis e podem submeter propostas os docentes pesquisadores do Núcleo Permanente dos Programas de Pós-Graduação (DS/CAPES).

3. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. Material de consumo e custeio para projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do Núcleo Permanente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu vinculados ao Programa DS/CAPES.

3.2. O edital distribuirá o saldo dos recursos PROAP do ano de 2022. O valor total será divulgado após a finalização do prazo para solicitação dos Planos de Execução Orçamentária, conforme deliberação da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu.

3.3. Serão atendidas propostas de **até R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), conforme disponibilidade orçamentária.

3.4. Em havendo mais propostas elegíveis do que a capacidade orçamentária inicial, elas ficarão na suplência e serão automaticamente habilitadas para utilizar eventual saldo, se houver tempo hábil de execução.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão feitas por meio do envio, pelo/a docente responsável pela proposta, da documentação exigida para a CPG via SEI até as 23h59 do dia **10 de novembro de 2022**. O não cumprimento das orientações poderá acarretar a eliminação da candidatura. Abaixo, segue listada a documentação exigida para inscrição:

- a) Formulário de inscrição, com a indicação do objeto e justificativa (ANEXO 1)
- b) Declaração de apoio dos programas que utilizam o equipamento ou os insumos (ANEXO 2), assinado (via SEI) pelo coordenador ou coordenador adjunto do PPG
- c) Declaração de projetos de pesquisa vigentes e das dissertações e teses em andamento dos beneficiários da proposta (ANEXO 1)
- d) Orçamento estimado com justificativa, frisando a necessidade e o impacto do

equipamento ou dos insumos (na implementação do auxílio deverão ser apresentados 3 orçamentos ou declaração de inexigibilidade) (ANEXO 1)

4.2. Datas Importantes:

- Inscrição: **de 4 a 10 de novembro de 2022**
- Divulgação dos resultados: **a partir de 11 de novembro de 2022**
- Último dia para envio dos pedidos de compras* das propostas contempladas via SEI para o NEOR: **20 de novembro de 2022**

* Observação: os pedidos dos docentes contemplados deverão ser enviados via Programa de Pós-Graduação. Em havendo mais de um projeto contemplado por Programa, todos devem vir em um único processo, com os detalhamentos devidos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Utilização multiusuário, caracterizada pelo número de Programas de Pós-Graduação da UFPel que utilizam os insumos. O uso deve ser manifestado por meio de formulário de declaração específica (ANEXO 2):

Nº de Programas	Pontuação
Até 2	5 pontos
De 3 a 5	10 pontos
Mais de 5	25 pontos

5.2. Número de projetos de pesquisa da UFPel em andamento que utilizarão os insumos:

Nº de Projetos	Pontuação
Até 5	5 pontos
De 5 a 10	10 pontos
Mais de 10	25 pontos

5.3. Número de dissertações e teses da UFPel em andamento cuja pesquisa esteja vinculada ao uso dos insumos:

Dissertações	1 ponto cada
Teses	2 pontos cada

5.4. Em caso de empate, será considerada a pontuação no critério a). Persistindo o empate, observar-se-á as pontuações no critério b) e, se necessário, no critério c). Caso ainda haja empate, será priorizado o Programa com menor conceito junto à CAPES.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O prazo para recursos é de 48 horas a contar da publicação dos resultados e devem ser enviados para a CPG via SEI.

6.2. Os casos omissos serão analisados pelas coordenações de Pós-Graduação e de Pesquisa da PRPPG.

7. ANEXOS AO EDITAL

7.1. Anexo 1 – Formulário de Inscrição (SEI nº 1928209; disponível em formato DOC na página da PRPPG).

7.2. Anexo 2 – Modelo de Planilha de Preços e Formação de Custos (SEI nº 1928215; disponível em formato DOC na página da PRPPG).

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
PRPPG/UFPel
(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Rafael Vetromille Castro
Coordenador de Pós-Graduação
CPG/PRPPG/UFPel
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Pós-Graduação**, em 04/11/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 04/11/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1928180** e o código CRC **EFE94B8A**.

ANEXO 1 – Formulário de Inscrição

(disponível em formato DOC para edição no site da PRPPG: <https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/>)

1. **Proponente:**
2. **Programa:**
3. **Objeto** (*manutenção do equipamento X, reagentes para o laboratório Y*):
4. **Orçamento estimado com justificativa, frisando a necessidade e o impacto do equipamento ou dos insumos** (*de 100 a 200 palavras; para implementação, serão exigidos três orçamentos ou declaração de inexigibilidade*):
5. **Projetos de pesquisa em andamento vinculados à proposta** (*insira mais linhas, se necessário*):

Nº	Título do projeto	Código Cobalto
1		
2		
3		
4		

6. **Dissertações e teses em andamento vinculadas à proposta** (*insira mais linhas, se necessário*):

Nº	Título	Orientador	D ou T
1			
2			
3			
4			

Pelotas, _____ de _____ de 202__.

Nome do proponente

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE PROGRAMAS EM APOIO

(disponível em formato DOC para edição no site da PRPPG: <https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/>)

Os programas de pós-graduação listados a seguir declaram apoio à proposta por meio da assinatura de suas coordenações ou coordenações adjuntas por serem usuários do equipamento cuja manutenção é objeto do pedido submetido (*insira mais linhas, se necessário*):

Nº	PPG	Nome do Coordenador ou Coordenador Adjunto	Assinatura (substituída por assinatura SEI)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

Pelotas, _____ de _____ de 202____.

Nome do proponente